



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense**

Retificação II do Edital n.º 25/2021 – GAB/CAMB

Seleção de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão para a XII Feira de Iniciação Científica e Extensão (XII FICE) do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Onde se Lê:

6.3. Se o número de trabalhos indicados pelos autores para participarem ao vivo durante a transmissão for maior que o tempo disponível serão realizados sorteios, em atendimento ao cronograma do evento.

Leia-se:

6.3. Se o número de trabalhos indicados pelos autores para participarem ao vivo durante a transmissão for maior que o tempo disponível, será dada a preferência para os trabalhos completos e com melhor avaliação pela comissão científica, em atendimento ao cronograma do evento.

Onde se Lê:

9.4. A XII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XII MICTI) definirá em edital próprio quais trabalhos serão aceitos para submissão.

Leia-se:

9.4. Os trabalhos indicados para a XII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XII MICTI) serão indicados de acordo com o Regulamento do evento do ano de 2021, Capítulo IV - Das Modalidades, em seu Art. 6º A XIII MICTI será composta de apresentações orais dos resultados: II. Projetos de ensino, pesquisa e extensão indicados pelos campi do IFC, e do Capítulo V - Das Vagas para Apresentação no Evento, em seu Art. 8º Para a apresentação dos trabalhos, na forma oral, da XIII MICTI serão destinadas: II. Noventa (90) vagas de trabalhos indicados pelos campi do IFC, sendo que cada campus poderá indicar dois (02) de extensão, dois (02) de ensino e dois (02) de pesquisa. Os critérios de seleção dos trabalhos inscritos nesta modalidade ficarão a cargo de cada unidade;

9.4.1. 02 vagas para os trabalhos de Ensino: o melhor trabalho concluído de ensino dos estudantes do nível médio e o melhor trabalho concluído de ensino dos estudantes do nível superior serão indicados para a XII MICTI;

9.4.2. 02 vagas para os trabalhos de Pesquisa: o terceiro melhor trabalho concluído de pesquisa do nível médio e o melhor trabalho de pesquisa concluído do nível superior serão indicados para a XII MICTI;

9.4.3. 02 vagas para os trabalhos de Extensão: o melhor trabalho concluído de extensão do nível médio e o melhor trabalho concluído de extensão do nível superior serão indicados para a XII MICTI;



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense**

INCLUIR:

9.8 Será premiado como Melhor vídeo da XII FICE o trabalho cujo vídeo, receber o maior número de curtidas até às 12:00 do dia 23 de setembro. Só serão consideradas as curtidas dos vídeos no canal oficial do IFC Camboriú no YouTube.

Camboriú, 16 de setembro de 2021.

Sirlei de Fátima Albino
Diretora-Geral do IFC – Campus Camboriú



Emitido em 16/09/2021

CÓPIA DE EDITAL Nº 300/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2021 17:32)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **300**, ano: **2021**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **16/09/2021** e o código de verificação: **66dd646852**